Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 615/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Tabelas no Centro de Lazer JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, mais uma vez, determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de tabelas nas quadras de esportes do Centro de Lazer JK, para que os seus associados também possam jogar basquete, visto que da maneira como se encontra só é possível a prática do futebol de salão e volibol. A colocação das tabelas com os cestos não custaria caro e viria de encontro às justas reivindicações dos esportistas que frequentam o Centro de Lazer JK.

Sala das Sessões,
Em 10 de dezembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
DOC Nº 13.719
10 / 12 / 90
Diretor da Secretaria